

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS Nº 002/2025
MUNICÍPIO DE JUCAS

OBJETO : CONTRATAÇÃO DE CONTROLE DE ACESSO, E FECHAMENTO DO TERRENO DO SANTUARIO DE NOSSA S. DO CARMO NO MUNICIPIO DE JUCAS-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

Unidade: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Responsável pela elaboração: Equipe Técnica de Planejamento
Fase: Planejamento da Contratação - Análise

Objetivo: Identificar os possíveis riscos relacionados à contratação do objeto, bem como ações preventivas e de contingência para mitigá-los.
Observação: Após a identificação e avaliação dos riscos, deve-se verificar a classificação na matriz de Probabilidade X Impacto (Tabela 1), sendo que os riscos que resultarem em uma classificação Extrema (cor vermelha na matriz) devem receber maior atenção dos que os demais.

TABELA 1 - TABELA DA PONTUAÇÃO DO RISCO ANALISADO

LEGENDA - NÍVEL DE RISCO		PROBABILIDADE				
IMPACTO	Extremo	1	2	3	4	5
	Alto	MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
	Médio	5	10	15	20	25
	Baixo	4	8	12	16	20
		3	6	9	12	15
MUITO ALTO	4	2	4	6	8	10
	3	1	2	3	4	5
	2					
ALTO	1					
MÉDIO						
BAIXO						
MUITO BAIXO						

Matriz de cálculo de Risco, sendo extremo: >15 a 25; Alto: >8 a 12; Médio: >3 a 6; Baixo: >1 a 2.

Descrição dos impactos:

Baixo: Danos que não comprometem o processo/serviço. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento.

Médio: Danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.

Alto e Extremo: Danos que comprometem a essência do processo/serviço, impedindo-o de seguir seu curso.

Risco	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Classificação (P x I)	Dano	Ação Preventiva (AP)	Responsável AP	Ação de Contingência (AC)	Responsável AC
Planejamento deficiente.	Baixa	Alto	8	O prejuízo ao atendimento das demandas das Unidades Administrativas/Secretarias do Município de Jucás/CE.	Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades da obra, com base em levantamentos e estudos diversos e documentos que lhes dão suporte.	Sector de Engenharia Jucás/CE.	Revisão de quantitativos com base na característica da obra em tela. Elaborar memorial de cálculos e descritivo bem discriminado, com informações precisas sobre a obra.	Sector de Engenharia Jucás/CE.
Elaboração de Projeto Básico Inadequado	Baixa	Alto	8	Desperdício de recursos públicos, resultando numa má contratação ou até mesmo inviabilizando-a.	1 - Elaboração de Projeto Básico de acordo com a tabela SEINFRA e SINAPI ou outra que couber; 2 - Elaborar adequadamente o Projeto Básico conforme as características do	Sector de Engenharia	1 - Devolver o processo ao Sector de Engenharia para conferir, revisar ou ratificar o Projeto Básico; 2 -	1 - Autoridade competente e engenheiros do quadro; 2 - Realizar análise, conferência e revisão do Projeto Básico apresentado



PREFEITURA JUCÁS

					objeto e solicitar a revisão deste pelo setor competente			Assessoria Jurídica, Controladoria Geral do Município, Alta Administração e Equipe de Técnica de Planejamento.
				Demora na disponibilização da solução para as Secretarias do Município de Jucás/CE; não cumprimento dos prazos acordados para a conclusão dos processos; e atrasos na entrega dos serviços a sociedade.	1 - Acompanhar e apoiar as áreas requisitantes; 2 - Definir cronograma preventivo de trabalho, prevendo prazo amplo para realização de análises, levando em consideração datas estabelecidas no PCA; 3 - Encaminhar autos para análise jurídica respeitando os prazos programados para análise e para contratação.	1 - Equipe de Técnica de Planejamento; 2 - Alta Administração; 3 - Equipe de Técnica de Planejamento.	1 - Realizar a elaboração e publicação de normativo, preferencialmente em manual de contratações, estabelecendo modelo, criando obrigatoriedade e indicando prazos e responsáveis; 2 - Formação da equipe para realização de capacitações continuadas por meio de cursos, seminários e palestras ligadas ao tema.	
Atraso ou demora na conclusão dos processos administrativo e jurídico de contratação.	Média	Médio	9					
Falta de clareza quanto às demandas a serem desenvolvidas.	Baixa	Alto	8	Fragilidade no Estudo Técnico Preliminar que poderá levar a constituição de uma solução deficiente; atraso na elaboração da contratação; solução não atender aos objetos.	1 - Realizar Estudo Técnico Preliminar detalhado; 2 - Garantir a participação dos integrantes	1 - Equipe de Técnica de Planejamento; 2 - Alta Administração.	1 - Criar normas ou instruções normativas ou ritos) o processo de oficialização da demanda, estabelecendo	1 - Controladoria Geral do Município; 2 - Equipe de Planejamento e/ou



P R E F E I T U R A
JUCAS

					requisitantes e equipe técnica no processo de contratação.		prazos e responsáveis para o início e término do processo; 2 - Apoio temporário de servidores capacitados que conhecem o processo.	Requisitantes Técnicos.
				Utilização, por parte da contratada, de serviços/aquisições de baixa qualidade ou em condições de execução que não atendam às reais necessidades das Secretarias comprometendo assim o andamento dos serviços ofertados pelos mesmos.	Elaborar adequadamente o termo de referência conforme as características do objeto contratado atendendo as normas vigentes e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.	1 - Equipe de planejamento da contratação; 2 - Equipe Técnica.	1 - Elaborar Minutas padronizadas de termos de referência, atendendo as normas legais bem como as necessidades dos órgãos envolvidos; 2 - (Formação da equipe) Possibilitar a realização de cursos, seminários e palestras ligadas ao tema.	1 - Controladoria Geral do Município e Assessoria Jurídica; 2 - Alta Administração.
Elaboração do Termo de Referência inadequado.	Baixa	Alto	8					
Contratação com preço acima da média do mercado.	Baixa	Baixo	4	Prejuízo ao erário. Risco de anulação do processo. Atraso na entrega dos serviços a sociedade.	Realizar ampla pesquisa de preço em tabelas oficiais atualizadas, obedecendo a orientação normativa	Sector de Engenharia.	1 - Não adjudicação do certame; 2 - Anulação do processo; 3 - Instruir Sector de Engenharia na obtenção	1 - Autoridade Competente; 2 - Autoridade Competente; 3 - Equipe de Planejamento e Sector de Compras e

EEG



PREFEITURA JUCAS

					específica para tal fim.		orçamento básico conforme norma municipal, Instrução Normativa 65/2021-SEGES e Artigo 23 da Lei 14.133/2021; tabelas oficiais e demais normas.	setor técnico de Engenharia.
				Realização de novo processo licitatório, adiando assim o processo de aquisição e desobedecendo o cronograma do PCA.	1 - Realizar ampla divulgação do certame; 2 - Apresentar o objeto bem descrito, sem excessos, nem restrições que dificultem a participação; 3 - Apresentar preços de mercado bem coletados como parâmetro de contratação.	1 - Setor de Licitações; 2 - Equipe Técnica e Demandantes; 3 - Setor de Compras.	1 - Realizar ampla divulgação do certame; 2 - Elaborar cláusulas restritivas de habilitação, emissão de proposta, entrega e execução contratual.	1 - Setor de Licitações; demandantes; 2 - Equipe Técnica e Autoridade Competente.
Licitação Deserta ou Fracassada.	Baixa	Alto	8					
Contratada não comparecer para assinar o Contrato.	Baixa	Alto	8	Atraso no início da execução do fornecimento;	1 - Deflagrar o Processo com antecipação mínima de modo a ter prazos de convocação de remanescentes sem comprometer o	1 - Agente de Contratação; 2 - Agente de Contratação.	Acelerar o processo de sanção ao licitante que não cumpriu suas obrigações.	Autoridade Competente e Comissão Processante.



PREFEITURA JUCAS

					planejamento e os serviços públicos; 2 - Garantir a agilidade e habilidade na negociação dos remanescentes.			
				1 - Atraso na aquisição do objeto, comprometendo a entrega dos serviços; 2 - Divergir do cronograma do PCA.	1- Elaborar termo de referência e contrato com informações bem discriminadas a respeito do serviço a ser adquirido, realizado informações a respeito dos prazos, responsabilidades e penalidades em caso de descumprimento. 2 - Garantir agilidade e habilidade na negociação dos remanescentes.	1 - Demandantes; Equipe de Planejamento e setor de engenharia; 2 - Agente de Contratação e Autoridade Competente.	1 - Encaminhar notificações tempestivas à contratada; 2 - Acelerar o processo de sanção ao licitante que não cumpriu suas obrigações.	1 - Autoridade Competente e Gestor de Contratos; 2 - Autoridade Competente e Comissão Processante.
Contratada não consegue cumprir com os termos firmados.	Média	Alto	12					
Falta de recursos orçamentários para aquisição dos materiais,	Baixo	Alto	8	Não realização das atividades que dependem dos materiais, objeto desta contratação/aquisição, com o consequente	Averiguar antes da criação do termo de referência a disponibilidade orçamentária	Secretário junto ao Setor de Contabilidade.	Reserva ou realocação de recursos orçamentários e financeiros pelo	Secretário junto ao Setor de Contabilidade.



P R E F E I T U R A
JUCÁS

objeto desta contratação.				desabastecimento do estoque do almoxarifado.	para a aquisição do objeto da contratação.	Agente de Contratação e Autoridade Competente.	gestor do orçamento.	Autoridade Competente e Comissão Processante.
Contratação de empresa sem aporte financeiro suficiente para prestação dos serviços	Baixa	Alto	8	A empresa pode não conseguir cumprir com o serviço contratado, resultando em atrasos, qualidade inferior ou até mesmo no não cumprimento do acordo.	Cobrar no momento da licitação os documentos referentes à qualificação econômica que mostre sanidade financeira para a execução do contrato.		Acelerar o processo de sanção ao licitante que não cumpriu suas obrigações.	

Jucás/CE, 12 de maio de 2025

Francisco Ernaldo de Carvalho Filho
Francisco Ernaldo de Carvalho Filho
ORDENADOR(A) DE DESPESAS